



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA O CREDENCIAMENTO

Para justificar a utilização do procedimento auxiliar credenciamento com base no artigo 74, IV da Lei 14.133/21 e no artigo 79 da mesma legislação, é necessário compreender o contexto e as finalidades desses dispositivos legais. A Lei 14.133/21, conhecida como nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, introduziu novos procedimentos e flexibilizações que visam modernizar e simplificar as contratações públicas, sem comprometer os princípios da legalidade, da competitividade e da eficiência.

O artigo 74, IV da referida lei prevê que o credenciamento pode ser utilizado como procedimento auxiliar, permitindo à administração pública selecionar fornecedores, prestadores de serviços ou interessados em participar de determinadas atividades, com base em critérios pré-determinados e sem a necessidade de competição direta entre os interessados. Este dispositivo é especialmente útil em situações onde a administração precisa de flexibilidade na escolha de participantes qualificados para a execução de atividades específicas, como é o caso de eventos culturais, programas de fomento à cultura, entre outros.

Além disso, o artigo 79 da Lei 14.133/21 complementa essa possibilidade ao estabelecer que a administração pública pode utilizar o credenciamento para a contratação de profissionais ou empresas nas áreas de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional, técnico-científico ou cultural, desde que seja justificado pela natureza especializada do serviço ou produto a ser fornecido.

Portanto, a escolha pelo procedimento auxiliar credenciamento, com base nos artigos mencionados, se justifica pela necessidade de adequação às características específicas e especializadas dos serviços culturais a serem contratados, garantindo eficiência na gestão pública e cumprimento dos objetivos estabelecidos pela legislação de fomento à cultura, como a Lei Aldir Blanc, por exemplo. Essa modalidade permite à administração pública selecionar de forma criteriosa os participantes mais qualificados, contribuindo para a qualidade e o sucesso das iniciativas culturais promovidas.

Santa Maria do Pará, 09 de maio de 2024

CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]